



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA

Nº 87✓

PROJETO DE LEI Nº
7.200, de 12/06/2006

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE ESPECIAL

AUTOR: DEPUTADO MILTON MONTI

PARTIDO
PLUF
SPPÁGINA
1/1

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Art. 23 - Inciso I - EMENDA ADITIVA

Adicionar, ao final do texto, a expressão "denominadas instituições federais", de modo que o enunciado do inciso passe a ser o seguinte:

I - as instituições de ensino superior mantidas pela União, denominadas instituições federais;

JUSTIFICATIVA:

A adição se justifica para evitar futuros equívocos, uma que poderá ser feita a interpretação de "mantidas pela União" como sendo todas as instituições subordinadas ao Sistema Federal de Ensino.

21/06/06

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

Albino Goldman
Vice PSDB*dep João Monte*
Vice PMDB*dep. Osmar Serraglio*
Vice PMDB